

Materia Legislativa - 88/1962

Tipo: PL - Projeto de Lei Ordinária

Data: 3 de Julho de 1962

Ementa: Ficam considerados de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, os terrenos, construídos ou não, situados entre a Avenida Newton Prado e o Mar Pequeno, localizados entre a Ponte Pênsil e a Praça 23 de Maio.

